



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### **APROVADO**

**REFERENTE:** PROJETO DE LEI Nº 005/2023.

**PROPONENTE:** PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

**PROPOSTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **RELATÓRIO:**

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, José Ailton Pereira Da Silva, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2023, e dá outras Providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

#### **PARECER:**

Por todo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 03 de Maio de 2023.

*M<sup>ra</sup> do Carmo S. da Silva*

Maria do Carmo Simplício da Silva  
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ( )

*Erizonaldo Chianca de Medeiros*

Erizonaldo Chianca de Medeiros  
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ( )



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

*Anésio Deodônio Moreno*

Anésio Deodônio Moreno  
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ( )

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa  
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa  
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo Fernandes de Almeida  
Vereador/Secretário

*Anésio Deodônio Moreno*

Anésio Deodônio Moreno  
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros  
Vereadora

*Ewerton Jordan Ernesto Silva*

Ewerton Jordan Ernesto Silva  
Vereador

Lucas Santos da Silva  
Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva  
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO **PROJETO DE LEI Nº005/2023** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PELO PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

NA **QUINTA** SESSÃO ORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **03 DE MAIO** DE 2023.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 005/2023** FOI:

APROVADO

REPROVADO